



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1026/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que realize força-tarefa para fiscalizar todas as ocorrências relacionadas à perturbação do sossego, especialmente verificando às relacionadas aos estabelecimentos comerciais e se os alvarás expedidos correspondem às atividades exercidas.

JUSTIFICATIVA:

Durante a realização da Audiência Pública do dia 28/03/2022 vários munícipes relataram a demora na averiguação das reclamações relacionadas a perturbação do sossego, bem como manifestaram que alguns estabelecimentos comerciais que causam transtornos a vizinhança não possuem alvará adequado ou sequer possuem alvará expedido pelo Município. Assim, necessário se faz que sejam averiguados os casos em andamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MARÇO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**